



Câmara Municipal de Itaguaí

Estado do Rio de Janeiro

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

L E I Nº 1034....

Ementa: Que dá nova denominação a logradouro Público no 1º Distrito.

Art. 1º - A atual Praça 5 de Julho, localizada no Perímetro Urbano da Sede do Município, passa a denominar-se PRAÇA VICENTE CICARINO.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no Artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Itaguaí, 18-05-84

OTONI ROCHA
Prefeito.

AUTOR: Vereador ALDERI DE SOUZA FARIA.